



EDITAL Nº 09, DE 02 DE MAIO DE 2017
CAMPUS DE TRÊS LAGOAS
COMISSÃO ESPECIAL
CURSO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO – BACHARELADO.
SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO

A COMISSÃO ESPECIAL DO CURSO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - BACHARELADO DO CAMPUS DE TRÊS LAGOAS, instituída pela Instrução de Serviço nº 125/2017, de 26-04-16 do Campus de Três Lagoas da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Edital Prograd nº 64/2017, de 24/04/2017; nas Leis nº 8.745/1993, nº 9.849/1999; nº 12.425/2011 e nº 12.772/2012, nas Resoluções Coeg nº 21/2011 e nº 96/2011; no Parecer PROJUR nº 105/2003; na Orientação Normativa nº 5/SRH/MP; na Nota Técnica nº 494/2009/COGES/DENOP/SRH/MP; nos Decretos nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014, torna público o presente Edital para seleção de candidatos a Professor Substituto, conforme disposição abaixo:

1. CENTRO/CAMPUS/FACULDADE, ÁREA/SUBÁREA, CARGA HORÁRIA, CLASSE E DURAÇÃO PREVISTA DO CONTRATO:

CENTRO / CAMPUS	ÁREA/SUBÁREA	CARGA HORÁRIA	CLASSE	DURAÇÃO
TRÊS LAGOAS/MS				
CPTL	Ciência da Computação / Sistemas de Informação	40	Assistente A (Mestrado)	16/08/2017

2. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO:

2.1 No ato da inscrição o candidato deverá apresentar **cópia autenticada em cartório** dos seguintes documentos:

- Cédula de Identidade ou, no caso de estrangeiro o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE)
- Título Eleitoral, dispensado no caso de estrangeiro;
- Certidão de Quitação Eleitoral obtida por qualquer Cartório Eleitoral ou pela Internet: www.tse.gov.br (para brasileiros);
- Cartão de Cadastro de Pessoa Física (CPF) da Receita Federal;
- Comprovação de quitação com o Serviço Militar (para os homens), dispensado no caso de estrangeiro;
- Curriculum Vitae, completo, no formato da Plataforma Lattes/CNPq com:
 - Cópia dos comprovantes de titulação;
 - Cópia dos comprovantes do exercício das atividades docentes
 - Cópia dos comprovantes do exercício das atividades de administração universitária;
 - Cópia dos comprovantes da produção pedagógica, científica, tecnológica e artística/cultural.



g) Formação Exigida (Requisitos):

- **Bacharelado na área de Ciências Exatas e da Terra/Ciência da Computação ou Tecnólogo na área de Ciências Exatas e da Terra/Ciência da Computação;**
- **Mestrado e/ou Doutorado na área de Ciências Exatas e da Terra/Ciência da Computação.**

h) Para candidatos a classe de **Professor Assistente A**: fotocópia do diploma de graduação, título de mestre ou ata da defesa;

- O diploma de graduação poderá ser substituído por certificado/declaração de conclusão do curso, constando que o candidato cumpriu todos os requisitos para a outorga do grau. Se expedido por instituição estrangeira deve estar revalidado e reconhecido por IES nacional nos termos da legislação vigente.

- Os candidatos que estiverem em processo de conclusão de curso poderão substituir o comprovante de titulação por declaração, emitida pela Instituição responsável, que comprove a matrícula do candidato e o nome do curso reconhecido pela CAPES .

2.2 O candidato será dispensado de apresentar o documento constante da letra “d”, se na Cédula de Identidade ou CNH constar o número do CPF de forma legível.

2.3 Na ausência de cópia autenticada em cartório, o candidato deverá providenciar a apresentação do original, para efeito de autenticação, por Servidor Público da UFMS, no ato da entrega da cópia, sob pena de não aceitação do documento.

2.4 Caso não haja candidato inscrito com a titulação estabelecida neste Edital, poderão inscrever-se candidatos com titulação inferior, em datas fixadas neste Edital.

2.5 Não serão aceitos documentos transmitidos via fax.

2.6 A inscrição é **gratuita** e deverá ser efetuada pessoalmente ou por meio de procuração, com firma reconhecida em cartório, acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, na Secretaria de Apoio Pedagógico do Campus de Três Lagoas (CPTL) - Unidade II, situada na Avenida Ranulpho Marques Leal, 3484, Distrito Industrial, Três Lagoas/MS, CEP 79620-080, telefone (67) 3509-3711.

2.7 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto a documentação, sob pena de exclusão do candidato.

2.8 No ato da inscrição o candidato deverá declarar que não há impedimentos legais para assumir imediatamente o cargo estipulado no Edital da Comissão Especial, mediante a comprovação por declaração do órgão, identificando o cargo; sua natureza (nível superior, médio, intermediário, apoio, operacional, básico ou seus equivalentes) e, ainda, se exerce cargo de direção, função comissionada, função gratificada ou de natureza similar.

3. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO COMO PROFESSOR SUBSTITUTO:

Situações de impedimento para a contratação de Professor Substituto:

- caso seja ocupante de cargo público federal integrante da carreira de magistério superior ou de nível fundamental e médio (antigos 1º e 2º graus) de que trata a Lei nº 7.596/1987, mesmo em licença para tratamento de interesses particulares ou qualquer outra licença;
- caso seja ocupante de cargo, emprego ou função pública federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, **de categoria funcional de nível médio**, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante;



- caso já detenha cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;
- caso tenha acumulação lícita, ultrapasse as sessenta horas semanais na soma do(s) vínculo(s) já existentes e a carga horária do contrato de Professor Substituto;
- caso tenha sido contratado nos termos da Lei nº 8.745/1993, com as alterações da Lei nº 9.849/1999, e que não tenha decorrido 24 meses do encerramento do último contrato;
- caso já detenha dois vínculos com o serviço público, mesmo que a soma das cargas horárias atinja quarenta horas semanais;
- ter sido professor substituto da UFMS ou ter trabalhado, com contrato temporário, em outro órgão federal nos últimos 24(vinte e quatro) meses, anteriores a data deste Edital.

4. FASES DA SELEÇÃO:

4.1- A Seleção de Professor Substituto compreende as seguintes fases:

4.1.1- Prova Escrita Objetiva, com peso 1 (um), de caráter eliminatório;

4.1.2- Prova Didática, com peso 3 (três), de caráter eliminatório;

4.1.3- Prova de Títulos, com peso 1 (um), de caráter classificatório.

4.2- A sequência de Provas será Prova Escrita, Prova Didática, e Prova de Títulos.

4.3- As Normas do Processo Seletivo Público Simplificado para contratação de Professores Substitutos, encontram-se nas Resoluções COEG nº 21/2011 e nº 96/2011, disponíveis no endereço eletrônico www.concursos.ufms.br.

5. LOCAL E PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

5.1 A inscrição deverá ser efetuada pessoalmente ou por meio de procuração, com firma reconhecida em cartório, acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, nos dias **08 e 09 de maio de 2017**, no horário das **8 às 10h e das 14 às 16h**, para candidatos com o título de mestre, na Secretaria de Apoio Pedagógico do Campus de Três Lagoas (CPTL) - Unidade II;

5.2 Caso não haja candidatos inscritos com o título de mestre, poderão inscrever-se no dia 10 de maio de 2017, das 8 às 10h e das 14 às 16h, candidatos com titulação de especialista;

5.3 Caso não haja candidatos inscritos com o título de especialista, poderão inscrever-se no dia 11 de maio de 2017, das 8 às 10h e das 14 às 16h, candidatos com titulação de graduação;

5.4 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto à documentação, sob pena de exclusão do candidato.



6. REMUNERAÇÃO

6.1 O valor da remuneração será conforme tabela abaixo:

CARGO	VENCIMENTO BÁSICO (R\$)	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO	
		Especialização (R\$)	Mestrado (R\$)
Assistente A - 40 h	R\$ 3.117,22	R\$ 410,67	R\$ 1091,90

7. TIPOS E HORÁRIOS DAS PROVAS:

7.1 – O processo seletivo será realizado através de prova escrita objetiva, didática e de apreciação de títulos;

7.2 – A relação dos candidatos, data e horários da prova escrita será divulgada no dia **12 de maio de 2017**, a partir das **13h**, na Secretaria de Apoio Pedagógico do Campus de Três Lagoas (CPTL) - Unidade II;

7.3 – O sorteio do tema da prova didática dar-se-á às **8h** do dia **16 de maio de 2017**;

7.4 – A prova escrita será realizada no dia **16 de maio de 2017** das **8h30m** às **10h30m**. A divulgação do resultado da prova escrita será realizada até às **16h** do mesmo dia.

7.5 – O sorteio da ordem de realização da prova didática será realizado no dia **18 de maio de 2017** às **8h**;

7.6 – A prova didática será realizada no dia **18 de maio de 2016**, a partir das **08h30m**;

7.5 – O resultado final será divulgado pela Comissão Especial, após o término dos trabalhos da seleção.

8. PROGRAMA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

1. Algoritmos de Busca e Ordenação;
2. Listas, Filas e Pilhas;
3. Árvores.

9. BIBLIOGRAFIA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

CORMEN, T. H.; LEISERSON, C. E.; RIVEST, R. L.; STEIN, C. Introduction to Algorithms. 3.ed. MIT Press, 2009.

SZWARCFITER J. L.; MARKENZON, L. Estruturas de dados e seus algoritmos. 3.ed. Rio de Janeiro: LTC, 2010.

WIRTH, N. Algoritmos e estruturas de dados. 1.ed. Rio de Janeiro: Prentice-Hall do Brasil, 1989.

FEOFIOFF, P. Algoritmos em Linguagem C, 1.ed. Rio de Janeiro: Câmpus-Elsevier, 2009.



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



10- INFORMAÇÕES GERAIS:

10.1- O curriculum vitae do candidato ausente ou não classificado deverá ser retirado, onde o mesmo efetuou sua inscrição, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, após a divulgação do resultado.

10.2- Os casos não previstos no presente Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

Três Lagoas, 02 de maio de 2017.

Prof. Maxwell Sampaio dos Santos
Presidente

Prof. Rafael Geraldeli Rossi
Membro

Prof. Ronaldo Fiorilo dos Santos
Membro

Téc.Adm. Mara Silvia de Araújo